



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 39328-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2024

“Dispõe sobre a nomeação e posse de membros do Conselho Municipal de Turismo de Ponto Chique, em substituição de membros afastados”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTO CHIQUE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, IV da Lei Orgânica Municipal;

DECRETO:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo de Ponto Chique, nomeados pelo Decreto nº 020/2023, os seguintes representantes em suas categorias, em substituição pelo afastamento dos seus antecessores, dando continuidade ao mandato vigente do respectivo Conselho.

Representantes da Administração Pública:

Departamento Municipal de Ponto chique Secretário Esporte, Turismo, Lazer e Cultura Membro Titular Genilson Rodrigues Fonseca (substituindo Adailton de Almeida Cardoso)

Departamento Municipal de Ponto chique Secretária Esporte, Turismo, Lazer e Cultura Membro

(Suplente): Romário Mendes de Oliveira (substituto Jair Cardoso de Almeida)

Demais membros permanecem inalterados;

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Reinaldo Soares da Silva (substituindo: Reginaldo Pereira dos Santos)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ponto Chique 10 de Abril de 2024.


José Geraldo Alves de Almeida
Prefeito Municipal
Ponto Chique - Minas Gerais